

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA nº (1921923), Despacho DICON/COFIN (1925383), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (1953345), do Processo nº 00059.000785/2015-30, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 28/2016, celebrado com a empresa **ELETRONATA ENGENHARIA LTDA**, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- De R\$ 7.172.573,63 (sete milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) para R\$ 7.184.360,02 (sete milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2020, em função da Lei nº 13.932/19, que extinguiu a Contribuição Social de 10% sobre o FGTS e do reajuste do vale-transporte, conforme Decreto nº 40.381, de 09 de janeiro de 2020, e do Decreto nº 40.392, de 16 de janeiro de 2020, que alterou o valor da tarifa do transporte público coletivo no Distrito Federal;
- De R\$ 7.175.864,85 (sete milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 7.187.629,12 (sete milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2020, em função da Lei nº 13.932/19, que extinguiu a Contribuição Social de 10% sobre o FGTS, do reajuste do vale-transporte e do efeito sobre o Termo Aditivo nº 05 (1844737).

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 26/06/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1968959** e o código CRC **9DE3DD4F** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0